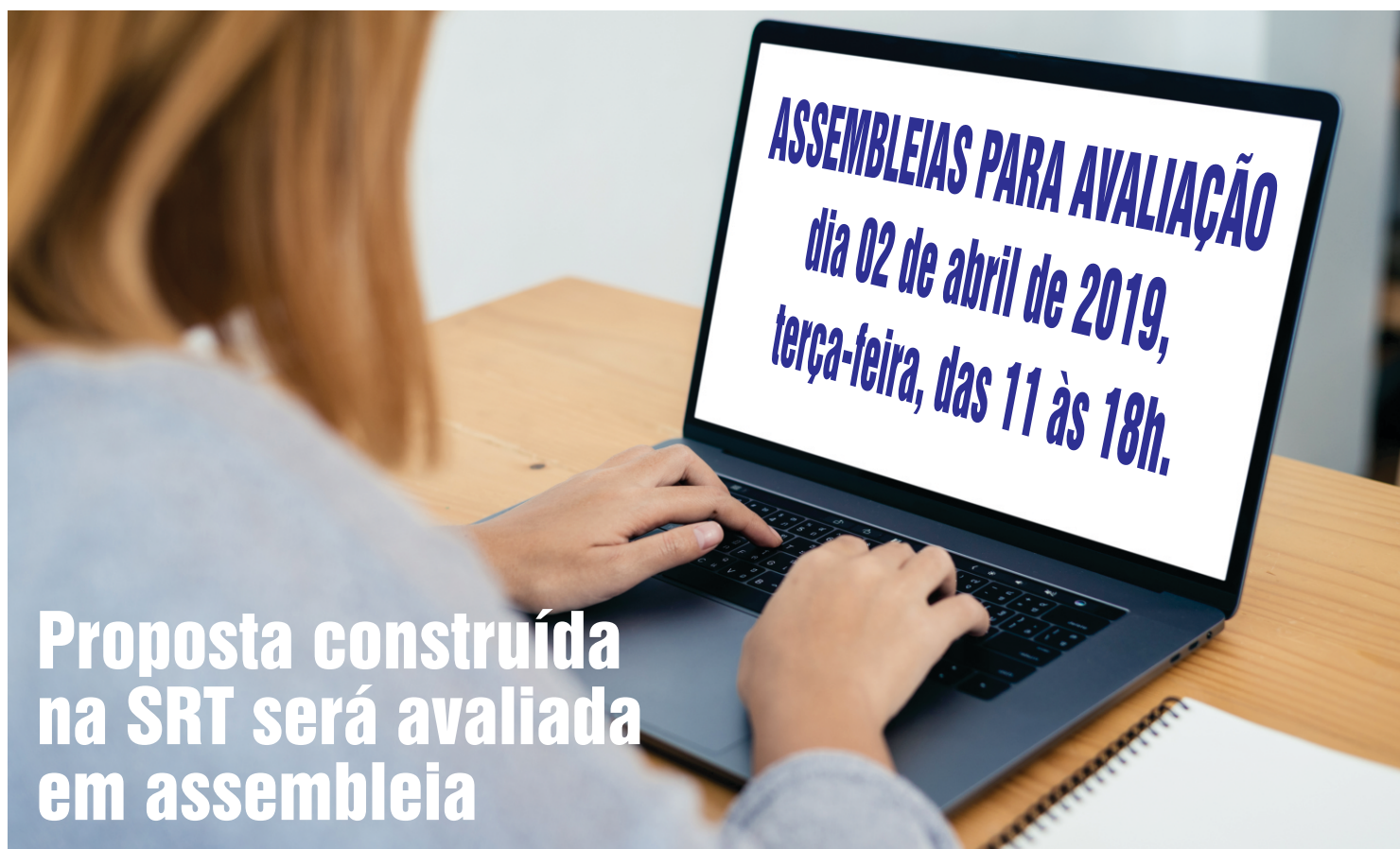


# Resistimos e Avançamos



## Proposta construída na SRT será avaliada em assembleia

Um mês após a derrota da Tel Centro de Contatos nas assembleias realizadas em fevereiro e de inúmeras reuniões e mediações solicitadas pelo Sinttel Bahia ao Ministério Público do Trabalho - MPT e à Superintendência Regional do Trabalho - SRT, uma nova proposta para fechamento dos Acordos Coletivos de Trabalho 2018 e 2019 foi construída, após discussões, na audiência realizada no dia 26 de março, na SRT.

Nessa nova proposta, não haverá parcelamento do abono referente ao retroativo dos salários para nenhum cargo; O vale alimentação 2018 será reajustado em 2%, e o 2019, em 4%; Para quem recebe acima do salário mínimo, o reajuste salarial 2018 será pago em forma de abono correspondendo a 24% do salário nominal e será aplicado 3% de reajuste para os salários em 2019. Os salários dos teleoperadores serão equiparados de forma proporcional (jornada mensal de 120h e 150h) ou integral ao salá-

rio mínimo (jornada de 180h mensais) a partir de julho/19. A diferença salarial dos meses de janeiro/19 a junho/19 será paga em forma de abono, em única parcela, em até dez dias, caso haja aprovação da proposta em assembleia.

As assembleias para avaliação da nova proposta serão realizadas em todos os sites da Tel Centro de Contatos (Lauro de Freitas, Itabuna, Salvador, Feira de Santana e Garcia D'Ávila), no dia 02 de abril de 2019, terça-feira, das 11 às 18h.

# Veja abaixo os principais itens dessa proposta:

ITEM	NOVA PROPOSTA
Salário teleoperador 120h (4h diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18; ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de 186,66 referente ao reajuste salarial de janeiro a junho/19. Reajustar de forma proporcional ao salário mínimo nacional a partir de julho/19
Salário teleoperador 150h (5h diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18; ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de R\$233,33 referente à diferença salarial de janeiro a junho/19. Reajustar de forma proporcional ao salário mínimo nacional a partir de julho/19
Salário teleoperador 180h (6h diárias)	ACT 2018: salários reajustados em janeiro/18; ACT 2019: Pagar em abril/19, abono no valor de R\$ 280 referente à diferença salarial de janeiro a junho/19. Equiparar o piso salarial ao mínimo nacional a partir de julho/19.
Salário para quem recebe acima do mínimo nacional	ACT 2018: pagar em abril/19 abono correspondente a 24% do salário nominal; ACT 2019: reajustar os salários em 3% a partir de janeiro/19. O retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março será pago em abril/19.
Vale refeição/alimentação (válido para todos os empregados e empregadas)	ACT 2018: 2% a partir de janeiro/18. O retroativo referente aos 12 meses (janeiro a dezembro/18) será pago em carga única em abril/19. ACT 2019: 4% a partir de janeiro/19. O retroativo referente aos meses de janeiro, fevereiro e março será pago em carga única em maio/19.
Demais benefícios (auxílio creche e PNE)	ACT 2018: 5% aplicado de janeiro a dezembro/18. O retroativo será pago em até 10 dias após a aprovação da proposta. ACT 2019: 5% a partir de março/19. O retroativo dos meses de janeiro e fevereiro/19 será pago em carga única em até 10 dias após a aprovação da proposta.

## SINTEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TELECOMUNICAÇÕES DA BAHIA

EXPEDIENTE



Sede Própria: Salvador - Ba  
Rua Bela Vista do Cabral, 247 Nazaré CEP 40.055-000  
Telefone: 71 3326 4077  
Site: www.sinttelba.org.br Email: sinttel@sinttelba.com.br

Subsede - Feira de Santana  
Rua Andaraí, nº 723 Jardim Cruzeiro, Feira de Santana, Bahia CEP 44.024-264  
Telefone: 75 3614-7181 - Email: sinttel.feira@sinttelba.com.br



@sinttelba



Sinttel Bahia



Sinttel Bahia



sinttelba.com.br



71 98239-3709